



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.001214/2026-41

Assunto: Contratação de Serviços de Comunicação Institucional para atender as necessidades do Confea

Interessado: Gerência de Comunicação

ATA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h01, foi aberta a 4ª Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2026 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, conduzida por João de Carvalho Leite Neto, Presidente da Comissão de Contratação, com a participação de Pedro Murilo Souza Hott e Carlos Gustavo Vilela Mesquita, membros da Comissão de Contratação. O presidente informou que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e que a gravação seria disponibilizada no sítio eletrônico do Confea.

A sessão foi conduzida por João de Carvalho Leite Neto, com a participação de representantes das licitantes presentes, a saber: Gisele Turteltaub e Márcio Louseiro, da empresa Vertex Comunicação e Planejamento Ltda.; Luciana Durand, da CDN; e Octávio Muniz, da CDI.

Aberta a sessão, foi informado que sua finalidade consistia na abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do item 20.6 do edital. Esclareceu-se que os documentos de habilitação haviam sido entregues desde a primeira sessão, realizada em 13 de maio de 2026, e que a abertura seria realizada mediante utilização da senha disponibilizada à época.

Foi consignado que, conforme previsto no edital, a Comissão procederia inicialmente à abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante primeira colocada, a empresa Vertex Comunicação e Planejamento Ltda., passando-se à análise das licitantes subsequentes somente na hipótese de eventual inabilitação da primeira colocada.

Em seguida, foi compartilhada a pasta virtual contendo os arquivos originais apresentados pelas empresas licitantes, bem como indicado o acesso à subpasta correspondente à empresa Vertex e à senha do invólucro do arquivo nº 5, possibilitando aos presentes a conferência do mesmo arquivo aberto pela Comissão durante a sessão. Considerando a extensão da documentação apresentada, composta por 185 páginas, a Comissão informou que o arquivo seria disponibilizado na pasta pública vinculada ao procedimento e juntado ao processo administrativo eletrônico, a fim de permitir a análise dos documentos e o apoio da área demandante, especialmente quanto aos atestados de capacidade técnica.

A sessão foi suspensa pelo prazo aproximado de uma hora, permanecendo a reunião aberta em ambiente virtual, com retorno previsto para as 15h00, a fim de viabilizar a análise da documentação de habilitação da empresa Vertex Comunicação e Planejamento Ltda.

Retomada a sessão às 15h01, foi registrada a presença dos participantes então conectados. A Comissão informou que a documentação de habilitação da empresa Vertex, contendo 185 páginas, havia sido juntada ao processo administrativo eletrônico e encaminhada à Gerência de Comunicação para apoio na análise da qualificação técnica.

Na análise realizada, foram verificadas as certidões e consultas pertinentes, incluindo certidão do Cadin, Sicafe e consulta ao Tribunal de Contas da União – TCU, não tendo sido identificadas ocorrências impeditivas. Constatou-se, ainda, a regularidade da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista e da qualificação econômico-financeira, nos termos do edital.

Quanto à qualificação técnica, a Gerência de Comunicação manifestou-se no sentido de que a licitante atende aos requisitos de habilitação técnica previstos no item 15.2.3 do edital, especialmente no que se refere aos atestados de capacidade técnica apresentados. A Comissão de Contratação ratificou a análise realizada e concluiu pelo atendimento das exigências editalícias.

Diante disso, a Comissão declarou a empresa Vertex Comunicação e Planejamento Ltda. habilitada na Concorrência nº 90001/2026 – Confea.

Na sequência, foi oportunizada manifestação aos representantes das licitantes presentes, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso em face da habilitação declarada. Não houve manifestação contrária registrada. A representante da CDN, única representante de licitante diversa presente naquele momento, manifestou a ausência de intenção de recurso.

Assim, a Comissão declarou vencedora da Concorrência nº 90001/2026 – Confea a empresa Vertex Comunicação e Planejamento Ltda., devidamente habilitada, informando que o processo seguirá para homologação do procedimento e adjudicação do objeto à licitante vencedora pela autoridade competente.

Foi informado, ainda, que a presente ata seria elaborada e disponibilizada, bem como que o resultado oficial seria encaminhado por e-mail aos interessados, inclusive quando da homologação e adjudicação pela autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, com agradecimento aos participantes. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue para registro e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Analista**, em 20/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Murilo Souza Hott, Assessor**, em 20/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Villela Mesquita, Assistente**, em 21/07/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1615443** e o código CRC **4C7C9FE5**.

Referência: Processo nº 00.001214/2026-41

SEI nº 1615443